



Câmara Municipal de Brejetuba

Ata 19/08/2025

17ª Sessão – Ata da Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo. Aos dezenove (19) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025) às dezessete (17:00) horas, realizou-se a décima sétima (17ª) Sessão, da primeira (1ª) Sessão Legislativa, da oitava (8ª) Legislatura. Inicialmente, o Excelentíssimo Presidente Senhor Jairo Cunha, determinou a Senhora Secretária que fizesse a **chamada dos Senhores Vereadores**, onde verificou-se as seguintes presenças: Presidente Senhor Jairo Cunha, Senhor Ademir Antônio Correa, Senhora Luciana Maria da Silva, Senhor Josafá da Silva Celírio, Senhor Everton Vieira Dias, Senhor Luiz Alberto Zavarize, Senhora Luzinete Dias Pilon, Senhor Maxuel dos Santos Silva e o Senhor Rone Candido Gonçalves. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Declarou em nome de “DEUS”, aberto os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos a se postarem de pé para a leitura do Salmo da Bíblia e a Execução do Hino de Brejetuba e do Hino Nacional.** Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a **leitura da Ata da Sessão Anterior (Ata da 16ª sessão de 2025), que após lida foi aprovada por unanimidade.** Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura do requerimento para o uso da tribuna de cidadãos. **Requerimento** do Secretário Municipal de Educação, o senhor José Orli Págio, requerendo espaço na tribuna para tratar do seguinte assunto: panorama de ações e trabalhos realizados na educação pública municipal de Brejetuba-ES. O senhor presidente convidou senhor José Orli Págio para fazer o uso da tribuna. Encerrado o momento destinado a tribuna de cidadãos. O Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias de Expediente: **EXPEDIENTE:** Indicações números 087, 088, 089 e 090 que foram lidas e aprovadas por unanimidade. **Projeto de Lei 371/2025** que versa sobre a proibição de ruídos vindos de escapamentos de veículos e motocicletas em vias públicas do município. O senhor Presidente encaminhou o



Câmara Municipal de Brejetuba

Projeto de Lei à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **Projeto de Decreto Legislativo nº 0104/2025**, “Dispõe Sobre a Apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Brejetuba, referente ao exercício de 2021”. Encerrada a leitura das matérias de Expediente, o Senhor Presidente passou para o horário destinado a **Tribuna Livre**, que de acordo com a ordem de inscrição fez uso da Tribuna os Vereadores: Maxuel dos Santos Silva, Luiz Alberto Zavarize, Ademir Antônio Correa, Josafá da Silva Celírio e o Presidente Jairo Cunha. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias de **Ordem do Dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 0104/2025**, “Dispõe Sobre a Apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Brejetuba, referente ao exercício de 2021”; o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo em discussão, não havendo nenhum vereador a discutir o Senhor Presidente deu início a votação secreta do Projeto de Decreto Legislativo nº 0104/2025. Neste momento o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou os vereadores senhor Ademir Antônio Correa e o Senhor Maxuel dos Santos Silva para procederem a conferência das cédulas e vistoria da urna. Isto feito iniciou-se a votação secreta. Concluída votação. Ato contínuo, passou-se para apuração dos votos, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou os vereadores Senhor Josafá da Silva Celírio e o Senhor Éverton Vieira Dias para servirem de escrutinadores. Diante do resultado ora apurado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 0104/2025**, foi aprovado por oito (8) votos pela aprovação e um (1) voto pela rejeição, ficando assim aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Brejetuba referente ao exercício de 2021. Não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente, **agradeceu a presença de todos e declarou, em nome de “Deus”, encerrado os trabalhos da presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a ser realizada no dia dezois (16) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezessete (17:00) horas, ou extraordinariamente segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo Municipal. E por nada mais haver a constar eu Luciana Maria da Silva, primeira Secretária desta Colenda Casa**



Câmara Municipal de Brejetuba

de Leis, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo 1º e 2º secretários e pelo Excelentíssimo Presidente, presentes na sessão de aprovação da mesma.

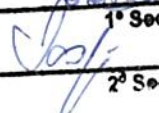
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22.09.2025



Presidente da Câmara



1º Secretário



2º Secretário